

**DECRETO Nº. 016, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

*Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e estabelece outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS, e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para Exercício Financeiro de 2023, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Titulares:**

- **Tayguara do Nascimento Vieira Santos** - Presidente;
- **Jailton Moreira Matos** – Membro;
- **Aron Vinicius Fernandes Silva** - Membro

**Suplentes:**

- **Polymara Pereira Monção** – Membro;

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º.** A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, para os casos complexos.

**Art. 4º.** No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

**Art. 5º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

**Art. 6º.** Os membros da Comissão, durante o prazo de mandato, farão jus ao recebimento de um adicional salarial a ser definido por ato do Executivo Municipal, pelos serviços prestados.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos desde 03 de abril de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia**, em 13 de abril de 2023.



**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal